



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 1451 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal, que especifica crédito no valor de R\$ 11.482.230,85 (Onze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.122.0015.2.419	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	R\$ 400.000,00
06.02.12.122.0015.2.419	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15410000	R\$ 277.529,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	R\$ 450.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	R\$ 4.132.248,46
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	R\$ 800.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15410000	R\$ 419.229,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	15411070	R\$ 3.300.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	15401070	R\$ 500.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15410000	R\$ 433.960,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15410000	R\$ 50.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	R\$ 100.000,00

06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15410000	R\$ 619.264,39
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 11.482.230,85				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	R\$ 1.000.000,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15410000	R\$ 130.718,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15401070	R\$ 1.132.248,46
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	R\$ 1.067.861,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	15401070	R\$ 2.832.139,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	R\$ 800.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	R\$ 619.264,39
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	R\$ 300.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	15411070	R\$ 3.000.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	R\$ 100.000,00
06.02.12.368.0002.2.329	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	15400000	R\$ 450.000,00
06.02.12.368.0002.2.322	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	R\$ 50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 11.482.230,85				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 02 de outubro de 2023.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças